

# **RESOLUÇÃO Nº 063/2017.**

**EMENTA:** Autoriza o Presidente da Câmara de Vereadores a efetuar a doação dos bens que especifica, pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste Projeto, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

**Art. 2º** - A doação dos bens constantes no Anexo I deste Projeto, será destinada a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, com sede na Avenida Padre Zuzinha, 178 – Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, objetivando facilitar e promover parte das importantes atividades desenvolvidas por este Órgão em nosso município.

**Art. 3º**- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2017.

**José Bezerra da Costa**  
- PRESIDENTE-

**José Ronaldo Paca**  
- 1º SECRETÁRIO –

**Klemerson Ferreira de Souza**  
- 2º SECRETÁRIO -